



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2026**

<b>OBJETO COMPLETO</b>
Aquisição de chocolates do tipo bombom, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Planejamento e Gestão & Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Funilândia – MG.
<b>DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO</b>
Objeto deverá ser contratado até: <b>31/07/2026</b>

<b>INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR</b>	
Setor requisitante:	<b>Secretaria Municipal de Administração e Fazenda</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> <b>Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Cultural, Planej. e Gestão</b> <b>Secretaria Municipal de Educação</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b> <b>Gabinete do Prefeito</b>
Responsável pela demanda:	<b>Walisson Bruno Alves da Silva</b> <b>Tadeu de Figueiredo Costa</b> <b>Guilherme Rodrigues Costa</b>
E-mail:	<b>adm@funilandia.mg.gov.br/ educacao@funilandia.mg.gov.br</b>
Telefone:	<b>(31) 97337-4790</b>
<b>INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	
Nome:	<b>Walisson Bruno Alves da Silva</b> <b>Valdineia Dias Mendes</b> <b>Flávia Rodrigues Freitas</b> <b>Guilherme Rodrigues Costa</b> <b>Cláudio Martins Souza</b>

<b>INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Tipo do item</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> material de consumo	<input type="checkbox"/> equipamento / material permanente	<input type="checkbox"/> obras
<input type="checkbox"/> serviço continuado	<input type="checkbox"/> serviço não continuado	<input type="checkbox"/> serviço de engenharia

**DESCRIÇÃO OBJETIVA DA SOLICITAÇÃO:**

Aquisição de chocolates do tipo bombom destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Funilândia/MG, visando sua utilização em ações, projetos, campanhas e atividades institucionais promovidas ao longo do ano.

A aquisição tem por finalidade apoiar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente nas ações voltadas à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Políticas Públicas para a Mulher, que buscam promover inclusão social, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos às populações em situação de vulnerabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os bombons serão utilizados em atividades pedagógicas e projetos desenvolvidos pelas unidades de ensino da rede municipal, alinhados ao currículo de referência, que promovem a valorização das tradições culturais, especialmente no período da Páscoa, proporcionando momentos de integração, convivência e aprendizado entre os alunos.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, os itens serão destinados às ações educativas e campanhas de conscientização previstas no cronograma anual de saúde, com o objetivo de estimular a participação da população e fortalecer o engajamento em atividades preventivas e informativas.

As demais secretarias utilizarão os itens para atendimento de demandas institucionais internas, em ações e atividades administrativas promovidas pelos respectivos setores.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Funilândia/MG, que realizam ao longo do ano ações, projetos, campanhas educativas, atividades pedagógicas e iniciativas de integração social voltadas à comunidade e aos públicos atendidos pelos serviços municipais.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os bombons serão utilizados em atividades e ações desenvolvidas nos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e nas Políticas Públicas para a Mulher, contribuindo para a promoção da convivência, fortalecimento de vínculos, inclusão social e acolhimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Na Secretaria Municipal de Educação, a aquisição se justifica pela realização de projetos pedagógicos e atividades educativas nas unidades de ensino da rede municipal, especialmente aqueles que valorizam as tradições culturais e datas comemorativas, como a Páscoa. Essas ações contribuem para o desenvolvimento social e cultural dos alunos, proporcionando momentos de integração, aprendizado e fortalecimento do ambiente escolar.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, os bombons serão utilizados como instrumento de apoio em ações educativas e campanhas de conscientização previstas no cronograma anual de atividades, com o objetivo de incentivar a participação da população em iniciativas de prevenção, promoção da saúde e disseminação de informações relevantes.

As demais secretarias municipais também desenvolvem atividades institucionais, eventos internos e ações administrativas que demandam itens de pequeno porte para distribuição simbólica ou apoio às atividades realizadas.

Dessa forma, a contratação visa garantir a adequada execução das ações institucionais promovidas pelas diversas secretarias municipais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, promoção da integração social e incentivo à participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pelo Município.

**DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Atender de forma adequada às demandas institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Funilândia/MG, garantindo a disponibilização de bombons para utilização em ações educativas, projetos pedagógicos, campanhas de conscientização, atividades socioassistenciais e demais iniciativas promovidas pelas secretarias.

Pretende-se, com a aquisição, fortalecer a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pelo município, promover momentos de integração e valorização de datas comemorativas nas unidades de ensino, apoiar ações de promoção da saúde e contribuir para o fortalecimento das atividades socioassistenciais voltadas à população em situação de vulnerabilidade, assegurando melhores condições para a execução das políticas públicas municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

**Estima das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso)**

*Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item:*

*Obs.: As quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. (Ex. Série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.)*

*Obs.2: Sempre que possível a estimativa das quantidades a serem contratadas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.*

*Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>*

*Obs.4: indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: A) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizada; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica)*

O levantamento do quantitativo estimado para contratação, foi determinado pela necessidade dos itens para todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Funilândia – MG.

Desta forma, chegou-se ao quantitativo e especificação definidas na planilha abaixo:

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRICAO	UND.	QTD
1	-	<b>CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE</b> CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PESO: A CAIXA DE BOMBOM DEVE CONTER ENTRE 250G E 300G DE BOMBONS SORTIDOS. PORÇÃO INDIVIDUAL: A PORÇÃO INDIVIDUAL DE CADA BOMBOM DEVE VARIAR DE 6,3G A 22G, PERMITINDO UMA VARIEDADE DE TAMANHOS E FORMATOS. QUALIDADE DOS INGREDIENTES: OS INGREDIENTES UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS BOMBONS DEVEM SER DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO O SABOR, TEXTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR DO PRODUTO. OS BOMBONS DEVEM APRESENTAR UMA VARIEDADE DE SABORES, COM COMBINAÇÕES EQUILIBRADAS E AGRADÁVEIS AO PALADAR. OS BOMBONS DEVEM APRESENTAR UMA TEXTURA CROCANTE OU CREMOSA, DEPENDENDO DO TIPO DE BOMBOM. EMBALAGEM: OS BOMBONS DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. A	unidade	2.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	<p>EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE SER PRÁTICA E DE FÁCIL ABERTURA, PERMITINDO O CONSUMO IMEDIATO DO BOMBOM. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O SABOR DO BOMBOM, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OS BOMBONS DEVEM SER RECONHECIDOS PELA QUALIDADE E TRADIÇÃO NA FABRICAÇÃO DE CHOCOLATES. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p>	
--	---	--

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO:</b> ( X ) Pregão Eletrônico – Lei 14.133/21</li><li>• <b>PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:</b> Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão</li><li>• <b>POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO</b> A administração pública municipal, neste objeto, não detectou impactos ambientais.</li></ul>
---

<b>ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>
A média do orçamento estimativo é no valor de <b>R\$ 42.557,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)</b> conforme pesquisa de preço em anexo.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>
<b>RECURSO</b>
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>
Ficha Orçamentária: <u>67</u> Fonte de Recurso: <u>1500</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>RECURSO</b>
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>
Ficha Orçamentária: <u>323</u> Fonte de Recurso: <u>1500 / 1621</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>RECURSO</b>
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>
Ficha Orçamentária: <u>448</u> Fonte de Recurso: <u>1500 / 1660</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>RECURSO</b>	
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>	
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Ficha Orçamentária: <u>192</u>	Fonte de Recurso: <u>1500</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>RECURSO</b>	
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>	
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Ficha Orçamentária: <u>218 / 236</u>	Fonte de Recurso: <u>1500</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
<b>RECURSO</b>	
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>	
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Ficha Orçamentária: <u>589</u>	Fonte de Recurso: <u>1500</u>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>RECURSO</b>	
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>	
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Ficha Orçamentária: <u>516</u>	Fonte de Recurso: <u>1500</u>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>RECURSO</b>	
<b>VINCULO DO RECURSO: Próprio do Município</b>	
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Ficha Orçamentária: <u>37</u>	Fonte de Recurso: <u>1500</u>

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Funilândia- MG, 12 de junho de 2026

---

**Walisson Bruno Alves da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda  
Mat. 2587-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

---

**Valdineia Dias Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 2724

---

**Flávia Rodrigues Freitas**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Mat. 260-1

---

**Guilherme Rodrigues Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Mat. 354-8

---

**Cláudio Martins Souza**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Mat. 268-8

---

**José Inácio Pereira**  
Prefeito Municipal  
Mat. 2600-7